

RELATÓRIO Nº 07/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Julho/2024)

**Órgão: Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do
Complexo Regulador Estadual da SES-MS**

Organização Social de Saúde: Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

**Campo Grande - MS
Setembro/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

UNIDADE: Secretaria de Estado de Saúde
CNES: 5583683
ENDEREÇO: Parque dos Poderes - Bloco VII
TELEFONE: (67) 3318-1716
CEP: 79.031-902
MUNICIPIO: Campo Grande

UNIDADE: Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3.547
TELEFONE: (67) 3378-3513
CEP: 79.002-072
MUNICIPIO: Campo Grande

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Instituto de Gestão por Resultados - IGPR
CNPJ: 20.288.745/0001-05

PRESIDENTE EXECUTIVA

Nome: Talita Martins Andrade de Melo
CPF: 006.578.621-18
RG: 5.539.956 SSP/GO
Endereço Comercial: Avenida Goiás nº 625 - Setor Central - Goiânia/GO
CEP: 74.010-010
E-mail: talita.martins@igpr.org.br
Endereço Residencial: Rua T-37 nº 2.300 – Residencial DNA Smart Style, Bloco B,
Apto. 507 - Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74230-022

GERENTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cinthia Procopiou Nogueira
CPF: 689.882.491-00
RG: 879138- MS
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 - Campo Grande/MS
CEP: 79002-072
Telefone: (67) 3378-3561
Endereço Residencial: Rua Luiza Ovando, 308, Apto 24 - Bairro: Monte Castelo Campo Grande - MS - CEP: 79011-010

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Joaquim Miguel Vinha
CPF: 237.998.971-00
RG: 13817534 SSP-SP
Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 – Campo Grande/MS
CEP: 79002-072
Telefone: (67) 3378-3565
Endereço Residencial: Rua Piratininga, 1.679, Apto 1700 - Bairro Santa Fé Campo Grande/MS - CEP: 79.021-210



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Equipe de Controle e Acompanhamento		
Nome	Matrícula	Assinatura
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021	FÉRIAS
Ana Cláudia Seixas Formiga	29067024	Ana Cláudia Formiga
Hylde Karolyne Maia de Almeida	446488022	Hylde H. Maia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	MÉTODO	5
3	DESENVOLVIMENTO	5
4	CONCLUSÃO.....	24

Handwritten signature

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal trata da avaliação dos dados fornecidos pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), que gerencia a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, com o objetivo de controlar e acompanhar, sistematicamente, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA, em atenção ao disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a SES/MS e a OSS/IGPR, referente ao mês de Julho/2024.

O objeto do Contrato estabelece compromisso entre as partes para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.

O Relatório objetiva controlar e acompanhar critérios, metas e indicadores de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022 e registrar a verificação de seu cumprimento.

O Desenvolvimento do Relatório apresenta o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2022, de acordo com a sistematização estabelecida no Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para a remessa obrigatória de informações, dados, documentos e demonstrativos, aprovado por meio da Resolução - TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016.

2 MÉTODO

Para desenvolvimento desse Relatório, a Equipe realizou os seguintes procedimentos:

- a - Visitas in loco;
- b - Recebimento dos dados em pen drive e justificativa por meio do CoEx nº 045/2024 - MS, de 20/08/2024, recebido em 20/08/2024.
- c - Verificação dos dados recebidos;
- d - Análise e parecer da conformidade dos dados recebidos com os itens constante do Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Para aferição do cumprimento dos critérios e metas de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022, utilizou-se como fonte de evidência as planilhas e documentos entregues junto com CoEx nº 045/2024 - MS, de 20/08/2024, recebido em 20/08/2024, no formato Excel, PDF e Word por meio de pen drive, com dados referentes ao mês de Julho/2024.

3 DESENVOLVIMENTO

Para se chegar ao produto apresentado para análise da Equipe de Controle e Acompanhamento, a Contratada apresentou um relatório descritivo e planilhas em pen drive com os dados descritos no Contrato de Gestão nº 003/2022, item 3.1.57 "Observar os Indicadores de Desempenho e Qualidade, suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas, pactuados no Anexo IV - Contrato de Gestão, bem como as normas dos Órgãos de Controle Interno e Externo", da competência do mês de Julho/2024.



3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

A) EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

Meta nº A.1 – Descrição	Serviço de “help desk” 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia. Sim = 150 pontos. Não = 0 ponto.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's; e 2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelo TARM's, informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que tenha as informações necessárias.
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's cuja jornada de trabalho de 6h, garantido intervalo de 15 minutos de descanso. Em relação aos TARM's, cuja jornada de trabalho é de 12h, é garantido 1h de descanso; 2 Relatório com as demandas recebidas pelos TARM's do CORE/MS, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada), no mês de competência foram registrados 162 chamados.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (150)

Meta nº A.2 – Descrição	Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema (24 horas)
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”. ≤ 24h = 150 pontos. > 24h = 0 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado. Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.

Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; e 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. No mês de competência, foram registrados 21 (vinte e uma) incidentes, sendo todos solucionados dentro do prazo de 24h: • nº 2608 que demorou 14h00min para ser solucionado. • nº 2609 que demorou 21h40min para ser solucionado. • nº 2620 que demorou 18h15min para ser solucionado. • nº 2634 que demorou 04h11min para ser solucionado. • nº 2646 que demorou 22h03min para ser solucionado. • nº 2688 que demorou 20h59min para ser solucionado. • nº 2704 que demorou 21h16min para ser solucionado. • nº 2710 que demorou 19h25min para ser solucionado. • nº 2746 que demorou 07h52min para ser solucionado. • nº 2748 que demorou 23h19min para ser solucionado. • nº 2755 que demorou 23h14min para ser solucionado. • nº 2782 que demorou 04h42min para ser solucionado. • nº 2788 que demorou 06h11min para ser solucionado. • nº 2789 que demorou 04h06min para ser solucionado. • nº 2818 que demorou 00h16min para ser solucionado. • nº 2838 que demorou 00h54min para ser solucionado. • nº 2840 que demorou 00h04min para ser solucionado. • nº 2860 que demorou 03h31min para ser solucionado. • nº 2861 que demorou 01h17min para ser solucionado. • nº 2865 que demorou 21h38min para ser solucionado. • nº 2876 que demorou 23h47min para ser solucionado.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (150)

Meta nº A.3 – Descrição	Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	<=30 dias: 250 pontos > 30 dias: 150 pontos (com justificativa) > 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. Ficou acordado em reunião entre as Comissões que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE e CRA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (> 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá

	constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de monitoramento.
Ações executadas	Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. Até o mês de competência foram registrados no sistema informatizado da Duosystem, 61 (sessenta e um) requisições de serviços de TI. Sendo 40 (quarenta) atendidas, 02 (duas) canceladas e 19 (dezenove) em aberto: • Das 40 (quarenta) requisições atendidas, 23 (vinte e três) foram atendidas dentro do prazo de trinta dias e 17 (dezesete) foram atendidas dentro prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA. • As requisições nº 32.740 e nº 32.778/846 foram canceladas pela equipe de TI da CRA. • Das 19 (dezenove) requisições em aberto, 08 (oito) estão dentro do prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA (nº32.866/848, nº1503, nº2529, nº2530, nº2535, nº2537, nº2652 e nº2714) e 02 (duas) que NÃO obedeceram aos prazos estabelecidos pelas equipes de TI do CORE e CRA (nº30.978/839 e nº31.179/841 prazo de entrega 31/03/2024 e até a presente data ainda não foram entregues) e 09 (nove) estão sem prazo de entrega (nº2639, nº2675, nº2819, nº2848, nº2854, nº2857, nº2867, nº2871 e nº2878).
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

Meta nº A.4 - Descrição	Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência. 100% = 70 pontos. <= 100% = 50 pontos.
Ações previstas	Apresentar a Equipe de Controle e Acompanhamento: Relatório de disponibilidade do sistema.
Ações executadas	Entregue relatório pela Contratada, contendo: Data da Geração: 01/08/2024 Periodicidade da aferição: Semanal Ambiente aferido: Produção (Servidores de Aplicação e Banco de Dados) Ferramenta de monitoração: ZABBIX. Indicadores de disponibilidade: Período monitorado: 01/jun/2024 à 30/jun/2024 Tempo de Monitoração: 744h Tempo de Downtime: 04h:59min Disponibilidade do Sistema pela DuoSystem: 99,33% No dia 19/07/2024, o ambiente de produção ficou indisponível e, após análise técnica, identificamos que os módulos afetados estão instalados no serviço de virtualização denominado VDC-

	SPI – Virtual Data Center. Esses servidores virtuais são entregues em um ambiente de alta disponibilidade, que foi prejudicado devido a uma atualização do software de segurança (antivírus) CrowdStrike, resultando em um evento conhecido como "Blue Screen of Death (BSOD)/Tela Azul". A atualização do software de segurança causou um impacto para os usuários consumidores desta combinação de soluções em nível global. A indisponibilidade teve duração total de 4h e 42 minutos. No dia 25/07/2024, houve uma indisponibilidade do BGP, o que causou uma interrupção do ambiente de produção por 17 minutos. Após a restauração do serviço, o ambiente foi normalizado. A causa da problemática ainda está sendo analisada pelo fornecedor. No período que ocorreu a indisponibilidade houve acionamento das contingências locais pela equipe de regulação e de TI do CORE para não ocorrer a paralização das ações de regulação médica estadual.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (70)

Meta nº A.5 - Descrição	Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Verificação de relatório emitido pelo Sistema, quanto à geração do backup (cópia do banco de dados). Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório do datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE); 2. Relatório de datacenter que tenha o tempo de parada da solução tecnológica (CORE).
Ações executadas	A planilha apresentada pela Contratada informa a realização diária do backup da solução tecnológica (CORE) pela datacenter, no período de competência, informando data e hora de início e fim dos backup's diários, duração da tarefa em segundos, bem como; o tamanho do arquivo (GB) que foi gerado. Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de "cloud computing" com datacenter "tier III", razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CRA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPS diários e mensais.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.6 - Descrição	Manter a segurança do sistema com protocolo <i>Secure Socket Layer</i> – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Apresentação do Certificado Digital vigente. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.

Ações previstas	1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma; 2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado; 3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.
Ações executadas	A contratada enviou no dia 26/04/2023 o CoEx nº 028/2024 com as cotações de preço para aquisição do Certificado Digital SSL para análise e emissão de parecer técnico do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado em nome do IGPR. No dia 03/05/2024 o Departamento de Tecnologia da Informação emitiu parecer favorável a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. pois atende tecnicamente a necessidade e está dentro do valor de mercado. A certificação é do tipo wild card e abrange os ambientes de produção, homologação e treinamento. A contratada informa que renovou a certificação do SSL e comprova, mediante a Nota Fiscal nº 14666497, emitida no dia 23/05/2024, pela Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, que foi paga no dia 18/06/2024, conforme recibo do boleto nº 61801. Como o Estado de MS é o detentor do servidor de DNS, onde se encontra o domínio “saúde.ms.gov.br”, no dia 28/05/2024 o DTI/SES/MS implementou a validação do Certificado Digital SSL com validade até 28/05/2025.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.7 - Descrição	Painel de Situação atualizado em tempo real.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Manter atualização do painel com prazo máximo de 5 em 5 minuto. 2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e 3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.
Ações executadas	Foi acessado o painel situacional on line, URL: https://powerbi.microsoft.com/pt-br/ Usuário: painelbims@duosystem.com.br Senha: C0r3@0205, às 16:39h, do dia 28/08/2024 e constatamos a atualização do painel conforme o preconizado na meta. O Painel de Situação é acompanhado no televisor da Sala do Secretário de Estado de Saúde e exibido no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.8 - Descrição	Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).																																																														
Prazo de execução	Julho/2024																																																														
Indicadores	Disponibilidade de registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada, da urgência e emergência, eletivas e ambulatorial. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.																																																														
Ações previstas	1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.																																																														
Ações executadas	Foi apresentado relatório informando 372 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação de Urgência/Emergência. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Ficha</th><th>Qtd</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Síndrome Respiratória Aguda Grave</td><td>02</td></tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Especialidade</th><th>Qtd</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Cardiologia</td><td>22</td></tr> <tr><td>Cardiologia - Cirurgia</td><td>03</td></tr> <tr><td>Cirurgia Cardiovascular</td><td>04</td></tr> <tr><td>Cirurgia Geral</td><td>20</td></tr> <tr><td>Cirurgia Torácica</td><td>03</td></tr> <tr><td>Cirurgia Vascular</td><td>19</td></tr> <tr><td>Clínica Médica</td><td>56</td></tr> <tr><td>Endocrinologia</td><td>01</td></tr> <tr><td>Ginecologia</td><td>03</td></tr> <tr><td>Hematologia</td><td>04</td></tr> <tr><td>Hepatologia</td><td>01</td></tr> <tr><td>Infectologia</td><td>03</td></tr> <tr><td>Nefrologia</td><td>02</td></tr> <tr><td>Neurocirurgia</td><td>14</td></tr> <tr><td>Neurologia</td><td>07</td></tr> <tr><td>Obstetrícia</td><td>01</td></tr> <tr><td>Oftalmologia</td><td>01</td></tr> <tr><td>Oncologia</td><td>02</td></tr> <tr><td>Ortopedia</td><td>26</td></tr> <tr><td>Ortopedia - Cirurgia</td><td>41</td></tr> <tr><td>Pediatria</td><td>02</td></tr> <tr><td>Psiquiatria</td><td>57</td></tr> <tr><td>Urologia</td><td>07</td></tr> <tr><td>Total</td><td>299</td></tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exame</th><th>Qtd</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>BRONCOSCOPIA</td><td>01</td></tr> <tr><td>OUTROS - ENDOSCOPIA</td><td>01</td></tr> <tr><td>Total</td><td>02</td></tr> </tbody> </table>	Tipo de Ficha	Qtd	Síndrome Respiratória Aguda Grave	02	Especialidade	Qtd	Cardiologia	22	Cardiologia - Cirurgia	03	Cirurgia Cardiovascular	04	Cirurgia Geral	20	Cirurgia Torácica	03	Cirurgia Vascular	19	Clínica Médica	56	Endocrinologia	01	Ginecologia	03	Hematologia	04	Hepatologia	01	Infectologia	03	Nefrologia	02	Neurocirurgia	14	Neurologia	07	Obstetrícia	01	Oftalmologia	01	Oncologia	02	Ortopedia	26	Ortopedia - Cirurgia	41	Pediatria	02	Psiquiatria	57	Urologia	07	Total	299	Exame	Qtd	BRONCOSCOPIA	01	OUTROS - ENDOSCOPIA	01	Total	02
Tipo de Ficha	Qtd																																																														
Síndrome Respiratória Aguda Grave	02																																																														
Especialidade	Qtd																																																														
Cardiologia	22																																																														
Cardiologia - Cirurgia	03																																																														
Cirurgia Cardiovascular	04																																																														
Cirurgia Geral	20																																																														
Cirurgia Torácica	03																																																														
Cirurgia Vascular	19																																																														
Clínica Médica	56																																																														
Endocrinologia	01																																																														
Ginecologia	03																																																														
Hematologia	04																																																														
Hepatologia	01																																																														
Infectologia	03																																																														
Nefrologia	02																																																														
Neurocirurgia	14																																																														
Neurologia	07																																																														
Obstetrícia	01																																																														
Oftalmologia	01																																																														
Oncologia	02																																																														
Ortopedia	26																																																														
Ortopedia - Cirurgia	41																																																														
Pediatria	02																																																														
Psiquiatria	57																																																														
Urologia	07																																																														
Total	299																																																														
Exame	Qtd																																																														
BRONCOSCOPIA	01																																																														
OUTROS - ENDOSCOPIA	01																																																														
Total	02																																																														



Leito	Qtd
Clínica Médica	07
Pediatria	01
Psiquiatria	42
UTI Adulto	17
UTI Infantil	01
UTI Neonatal	01
Total	69

Foi apresentado relatório informando 13.430 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Ambulatorial:

Especialidade	Qtd
Alergologia e Imunologia	01
Angiologia	69
Assistente social	04
Buco Maxilo Facial	57
Cabeça e Pescoço	16
Cardiologia	676
Cirurgia da Mão	01
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02
Cirurgia Geral	228
Cirurgia Ginecológica	151
Cirurgia Pediátrica	31
Cirurgia Plástica	38
Cirurgia Vascular	48
Clínica Médica	09
Coloproctologia	12
Dermatologia	92
Endocrinologia e Metabologia	83
Endodontia	11
Enfermeiro	03
Fisioterapeuta geral	02
Fonoaudiologia	03
Gastroenterologia	163
Ginecologia	185
Ginecologia e Obstetrícia	80
Hematologia	04
Infectologia	63
Mastologia	14
Nefrologia	59
Neurocirurgia	06
Neurologia	79
Neurologia Pediátrica	03
Nutricionista	88
Nutrologia	01
Odontologia	178
Oftalmologia	1772
Ortopedia e Traumatologia	1064
Otorrinolaringologia	251
Pediatria	63
Periodontia	64

Pneumologia	27
Psicologia	09
Psiquiatria	122
Reumatologia	99
Urologia	198
Vascular	36
Total	6165

Exame	Qtd
Cardiologia	49
Cirurgia do aparelho da visão	04
Cirurgia do sistema osteomuscular	01
Cirurgia Geral	01
Clínica Médica	01
Coleta de material	32
Coloproctologia	36
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01
Diagnostico em cardiologia	637
Diagnóstico em oftalmologia	18
Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	01
Diagnóstico por Endoscopia	918
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	62
Diagnóstico por radiologia	243
Diagnóstico por radiologia intervencionista	04
Diagnóstico por Ressonância Magnética	2062
Diagnóstico por ultrassonografia	1490
Endocrinologia e Metabologia	04
Exames Laboratoriais	07
Fisioterapias	119
Gastroenterologia	33
Ginecologia	03
Hematologia	03
Médico radiologista	37
Métodos diagnósticos em especialidades	540
Neurologia	39
Oncologia Clínica	05
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	35
Otorrinolaringologia	11
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01
Técnico radiologista	61
Tomografia Computadorizada	805
Urologia	02
Total	7265

Foi apresentado relatório informando que 123 solicitações estão aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Leitos:

Procedimento	Qtd
Cirurgia de mama	03
Cirurgia do aparelho circulatório	02

	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	23
	Cirurgia do aparelho geniturinário	35
	Cirurgia do sistema osteomuscular	43
	Cirurgia em oncologia	01
	Cirurgia obstétrica	01
	Outras Cirurgias	12
	Parede e cavidade abdominal	03
	Total	123
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza o Sistema Estadual de Regulação CORE composto pelos Módulos de: Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos de Cirurgias Eletivas. O módulo de Urgência/Emergência está implantado nos 79 municípios do Estado. Os módulos Ambulatorial e o de Leitos de Cirurgias Eletivas estão disponíveis, cabendo aos gestores municipais que ainda não fizeram adesão ao Sistema, solicitarem à SES a implantação no seu Município.	
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024	
Alcance da meta	SIM (50)	

TOTAL EIXO I	570 PONTOS
---------------------	-------------------

EIXO II - RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

Meta nº B.1 - Descrição	Tempo médio <= 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Média da soma do tempo decorrido entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador. <= 10 minutos= 50 pontos. > 10 minutos = 0 ponto. Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE)..
Ações previstas	1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.

Ações executadas	A Contratada apresentou relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao modulo de Urgência/Emergência. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha de cada Central de Regulação foi de: CORE: 00:02:54 CR Campo Grande: 00:06:29 CR Dourados: 00:04:59 CR Três Lagoas: 00:02:28 Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é ≤ 10 minutos. O relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao módulo de Leitos será somente dos Leitos “em caráter de urgência”. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha na Central de Regulação CORE foi de 00:07:55. Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é ≤ 10 minutos.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.2 - Descrição	Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Equipe de profissionais disponível na Unidade de Apoio da CRA em conformidade com as normatizações da Política Nacional de Regulação. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES). 2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES. 3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.
Ações executadas	Encaminhado relatório de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária da OSS por Forma de Contratação do SCNES, no qual constam 55 (cinquenta e cinco) colaboradores que compõem o corpo técnico e administrativo. Segue quadro dos colaboradores no mês de competência por cargo/função: 02 Administrativos – Função de Confiança;

	• 05 Administrativos, • Leitos e Ambulatorial: 02 TARMS, 03 Enfermeiros e 18 Médicos Reguladores Autônomos/PJ; • Urgência/Emergência: 09 TARMS e 16 Médicos Reguladores Autônomos/PJ. No mês de competência não houve contratação de profissionais pertencentes ao quadro da OSS. A equipe de profissionais será ampliada a medida que os módulos de leitos e ambulatorial forem implantados.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.3 - Descrição	Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes e solicitantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	100% = 50 pontos. < 100% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido à partir das demandas encaminhadas pela CRA; 2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes; 3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.
Ações executadas	O CORE dispõe de um serviço de help desk 24/24h, 07 (sete) dias da semana, registrando todas as ligações recebidas através de sistema informatizado, "HELP DESK CORE", desenvolvido por profissionais de tecnologia da informação da OSS, cuja função é auxiliar os usuário do sistema informatizado do CORE, quanto as suas dúvidas em relação ao preenchimento adequado das fichas, cadastramento de pacientes, inserção de anexos e adendos, dúvidas sobre o fluxo do sistema e envio de Termo de Compromisso para o usuário preencher e solicitar senha para a utilização do sistema informatizado. No mês de competência, houve solicitação de treinamento de Educação Continuada via WEB: • 04/07/2024 - Treinamento para os técnicos do hospital do município de Miranda no módulo de leitos. • 04/07/2024 - Treinamento no modulo ambulatorial (agenda e recepção) para a equipe da unidade executante do município de Chapadão do Sul que irá atender no Projeto MS Saúde. • 05/07/2024 - Treinamento para os técnicos do município de Bandeirantes no módulo ambulatorial. • 23, 24, 25, 26 e 29/07/2024 - Treinamento para técnicos do município de Corumbá no módulo ambulatorial Nos Treinamentos via WEB não são aplicadas as avaliações das atividades. No mês de competência, houve solicitação de treinamento de Educação Continuada presencial:



	10/07/2024 - Treinamento para os técnicos da auditoria estadual no módulo de leitos (Emissão de AIH). 12/07/2024 - Treinamento para os técnicos dos municípios de Terenos e Inocência no módulo de ambulatorial. O índice de satisfação obtido nas avaliações do treinamento de educação continuada presencial aplicado foi de 94,70%.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.4 - Descrição	Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. $\geq 80\% = 50$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa – Janeiro a Abril 2ª Pesquisa – Maio a Agosto 3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes foi validado pela Contratada e a Equipe de Controle e Acompanhamento. Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2ª pesquisa que englobam os meses de maio a agosto, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1ª pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes cujo o índice alcançado foi de 85%.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.5 - Descrição	Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. $\geq 80\% = 40$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e

	Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa – Janeiro a Abril 2ª Pesquisa – Maio a Agosto 3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS será aplicado pela Equipe de Controle e Acompanhamento. A pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS é aplicada somente aos funcionários presentes na Unidade de Apoio no dia da aplicação da pesquisa (Pesquisa por amostragem). Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2ª pesquisa que englobam os meses de maio a agosto, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1ª pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS cujo o índice alcançado foi de 70,53%.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

TOTAL EIXO II	200 PONTOS
----------------------	-------------------

B) EIXO III – ADMINISTRATIVO

Meta nº C.1 - Descrição	Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Proporção de despesas e encargos pagos no vencimento, no mês acompanhado. >= 80% = 50 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.
Ações executadas	Foi apresentada a relação de despesas e encargos efetuados no mês de competência: Quantidade de pagamentos efetuados: 100 Quantidade de pagamentos efetuados dentro do vencimento: 99 % alcançado = 99%
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº C.2 - Descrição	Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação: a. Limpeza; b. Elevador; c. Ar condicionado; d. Segurança;
--------------------------------	--

JCS

	e. Sistema elétrico; f. Sistema hidráulico.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos itens supracitados, no mês de competência. Sim = 90 pontos (para todos os 06 itens). Sendo cada item = 15 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação e manutenção predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar condicionado; Segurança; Sistema elétrico e Sistema hidráulico. 2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/repares/adequações, no mês de competência. 3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais.
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou: • a. Limpeza - Contrato nº 006/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para prestação de serviços terceirizados de copa e limpeza predial, incluindo fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) – 15 pontos; • b. Elevador - Contrato nº 010/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para manutenção preventiva e corretiva de elevador, condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/12/2023) – 15 pontos; • c. Ar Condicionado - Contrato nº 007/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) - 15 pontos; • d. Segurança - Contrato nº 005/2023 de prestação de serviços especializados de natureza continua para os postos de controle de acesso com profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) - 7,5 pontos; Apólice de seguro HDI Empresarial nº 01.107.425.001017, no nome do IGPR, com vigência até as 24h do dia 23/05/2025 – 7,5 pontos. • e. Sistema Elétrico - Contrato nº 001/2024 de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do gerador com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (25/01/2024) – 15 pontos. • f. Sistema Hidráulico - Contrato nº 008/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de bomba d'água e limpeza de

	algibre com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) – 15 pontos; No mês de competência, não foi solicitada prestação de serviços de conservação e manutenção predial corretiva. No mês de competência, somente foram encaminhados pelo IGPR os relatórios emitidos pela empresa responsável pelas manutenções corretivas realizadas no ar condicionado Nos dias 17, 24 e 29/07/2024 foram realizadas manutenções corretiva nos aparelhos de ar condicionado da CERA, Recepção Térreo e Sala Ouvidoria respectivamente.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (90)

Meta nº C.3 - Descrição	Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e móveis permanentes, no mês de competência. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou o Contrato nº 009/2023 firmado com Lucas Nunes de Freitas – ME (TechMídia), com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (06/11/2023), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos servidores, computadores, ativos de rede (switches, roteadores, racks) e locação mensal de equipamentos para serviços de impressão com fornecimentos de suprimentos/insumos. Computadores: Os equipamentos existentes pertencem e foram transferidos pelo Estado à Contratada. As manutenções preventivas são realizadas de 3 em 3 meses. Foram realizadas manutenções preventivas nos computadores e notebooks utilizados pela equipe administrativa e da Sala de Treinamento no mês de junho de 2024 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2024. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram chamados para manutenções corretivas. Ativos de Rede e Servidores: Fazem parte das manutenções preventivas que são realizadas de 3 em 3 meses


20

	Foram realizadas as manutenções preventivas dos ativos de Rede e Servidores no mês de junho 2024 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2024. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram manutenções corretivas. Gravador de Voz: Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM e apesar do equipamento estar fisicamente conectado ao RACK no CORE, sua manutenção está englobada no contrato de prestação de serviços da DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses pela empresa JM Telecomunicações Ltda. No ano de 2024 foram realizadas manutenções preventivas em 11/01, 16/02, 12/03, 08/04, 13/05, 04/06 e 18/07. Impressoras: São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantém o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel. Móveis Permanentes: Todos os móveis foram adquiridos e fornecidos pelo Estado para compor a área permanente destinada as instalações da Contratada. O IGPR possui contrato com a Empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eirelli para limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos. Os termos de garantia e notas fiscais estão em poder da SES/MS. A CRA/MS está providenciando o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do IGPR conforme CI nº 964/CERA/SES encaminhada em 23/11/2022 à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

TOTAL EIXO III	190 PONTOS
-----------------------	-------------------

C) EIXO IV - APOIO A REGULAÇÃO DO ACESSO

Apoio à adequação das atividades executadas pela CONTRATANTE à Política de Regulação do Sistema Único de Saúde – Verificar, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 1.559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008:

Meta nº D.1 - Descrição	Regulação médica da atenção hospitalar as urgências.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o



	total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.
Ações executadas	Foi entregue pela Contratada o relatório contendo a produção das ações de regulação do módulo de urgência/emergência referente ao mês de competência: Do total de 8995 vagas reguladas por todas as centrais reguladoras 3773 (42%) foram autorizadas, 1989 (22%) foram negadas, 2402 (27%) definidas pelo médico regulador e 831 (9%) vagas zero. Total das vagas reguladas por Central Reguladora: - CORE: 973 vagas reguladas, sendo 650 (66,80%) autorizadas, 229 (23,54%) negadas, 33 (3,39%) definidas pelo médico regulador e 61 (6,27%) vagas zero. - CR Campo Grande: 5796 vagas reguladas, sendo 1819 (31,38%) autorizadas, 1196 (20,65%) negadas, 2317 (39,97%) definidas pelo médico regulador e 464 (8,00%) vagas zero. - CR Dourados: 1902 vagas reguladas, sendo 1040 (54,68%) autorizadas, 529 (27,81%) negadas, 31 (1,63%) definidas pelo médico regulador e 302 (15,88%) vagas zero. - CR Três Lagoas: 324 vagas reguladas, sendo 264 (81,48%) autorizadas, 35 (10,81%) negadas, 21 (6,48%) definidas pelo médico regulador e 04 (1,23%) vagas zero.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.2 - Descrição	Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.																				
Prazo de execução	Julho/2024																				
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.																				
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																				
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais: Módulo de Leitos: <table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total Mês</th></tr><tr><td>Alta</td><td>71</td><td>2,75%</td><td rowspan="5">2581</td></tr><tr><td>Média</td><td>2284</td><td>88,49%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>139</td><td>5,39%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>73</td><td>2,83%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>14</td><td>0,54%</td></tr></table>	Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês	Alta	71	2,75%	2581	Média	2284	88,49%	Baixa	139	5,39%	Não Classificado	73	2,83%	Relativa	14	0,54%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês																		
Alta	71	2,75%	2581																		
Média	2284	88,49%																			
Baixa	139	5,39%																			
Não Classificado	73	2,83%																			
Relativa	14	0,54%																			
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024																				
Alcance da meta	SIM (50)																				

Meta nº D.3 - Descrição	Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos

	Não = 0 pontos.																				
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																				
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais Módulo Ambulatorial: <table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total</th></tr><tr><td>Alta</td><td>2031</td><td>12,78%</td><td rowspan="5">15888</td></tr><tr><td>Média</td><td>11820</td><td>74,40%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>1072</td><td>6,75%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>57</td><td>0,36%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>908</td><td>5,72%</td></tr></table>	Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total	Alta	2031	12,78%	15888	Média	11820	74,40%	Baixa	1072	6,75%	Relativa	57	0,36%	Não Classificado	908	5,72%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total																		
Alta	2031	12,78%	15888																		
Média	11820	74,40%																			
Baixa	1072	6,75%																			
Relativa	57	0,36%																			
Não Classificado	908	5,72%																			
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024																				
Alcance da meta	SIM (50)																				

Meta nº D.4 – Descrição	Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos
Ações previstas	1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.
Ações executadas	Disponibilização no sistema informatizado de regulação para consulta e download os protocolos clínicos e fluxos de regulação encaminhados pela CRA por meio do Ofício nº 1862/CERA/SES/2022.
Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.5 – Descrição	Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.
Prazo de execução	Julho/2024
Indicadores	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado. Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.
Ações executadas	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento recebido em 20/08/2024, portando DENTRO do prazo estipulado.

Prazo em que as ações foram executadas	Julho/2024
Alcance da meta	SIM (50)
TOTAL EIXO IV	250 PONTOS
TOTAL	1210 PONTOS

3.2 RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES/ALTERAÇÕES:

EIXO III

Meta C.2 - Solicitação:

➤ Solicitamos que no próximo Relatório de Prestação de Contas, o Instituto de Gestão por Resultados – IGPR encaminhe os relatórios emitidos pelas empresas responsáveis pelas manutenções preventivas realizadas no: Elevador; Sistema elétrico e Sistema hidráulico.

Meta C.3 - Recomendação:

➤ Recomendamos que a CRA/MS providencie o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR.

4 CONCLUSÃO

Diante das ações de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual, OSS-IGPR, no mês de Julho/2024, a Equipe de Controle e Acompanhamento verificou a situação atual de cada indicador, de forma diagnóstica, concluindo que dos 21 indicadores, 19 foram cumpridos na sua integralidade e 02 não foi cumprido considerando o cronograma de execução contratado.

Desse modo, elencamos as recomendações a serem aceitas pela Contratada para adequações da prestação de cumprimento das metas, constantes no Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nas análises do mês de Julho/2024 referente aos documentos apresentados, a Contratada obteve um total de 1.210 pontos, correspondente ao cumprimento dos Critérios, Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade.

Campo Grande, 05 de setembro de 2024.

Hylda Karolyne Maia de Almeida
Hylda Karolyne Maia de Almeida
Gerente Administrativa de
Processo de Regulação
GAPR/CRA/SGE/SES/MS
MATR.: 446488022

Ana Cláudia Seixas Formiga
Ana Cláudia Seixas Formiga
Gestora de Serviços de Saúde
GMSIR/CERA/SGE/SES/MS
Matr. 29067024